



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88

## DECRETO MUNICIPAL N.º 082 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO  
Publicado por afixação em 18/01/21  
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

Ass: ~~do~~ responsável

**DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA  
ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS DE  
ENGENHARIA E ARQUITETURA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Mauri Ventura do Carmo**, Prefeito Municipal de Divino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente, das que lhe são conferidas pelos Art. 70, Inciso IX da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e monitoramento da execução de obras e serviços de engenharia;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atender a todas as normas técnicas e a legislação Municipal, Estadual e Federal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Designado o Engenheiro **KEVERTON OLIVEIRA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, 280, Centro, CEP 36.820-000, Divino-MG, Carteira de identidade nº MG-19.773.919, SSPMG, CPF nº 132.229.466-63, para exercer a função de Responsável técnico pela análise e aprovação de projetos de engenharia e arquitetura.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 18 de janeiro de 2021.

  
**Mauri Ventura do Carmo**

Prefeito Municipal